



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO FINANCEIRA.



Resolução



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê
CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira Nº 14 de 1 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 134.600,00**

Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos Reais

O Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução
Financeira nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 134.600,00**

Cento e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	1.600,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	4.400,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	2.500,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	29.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	5.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-880-0000	Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	10.600,00
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	3.500,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-880-0000	Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	62.000,00



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Código	Especificação	Valor R\$
3390.39.00 1-880-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios de Consórcios - Recursos Próprios	1.000,00
3390.93.00 1-880-0000	Indenizações e Restituições Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	15.000,00
Total.....		134.600,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.30.00 1-880-0000	Material de Consumo Recursos Próprios De Consórcios - Contrato de Rateio	59.600,00
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES INTENSIFICADAS	
3190.11.00 1-880-0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Recursos Próprios dos Consórcios	30.400,00
3190.13.00 1-880-0000	Obrigações Patronais Recursos Próprios dos Consórcios	4.600,00
3390.39.00 1-880-0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Próprios dos Consórcios	40.000,00
Total.....		134.600,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

Roberto Carlos Alves de Souza
34824600510
Presidente



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da
Região de Irecê

SIMWEB SIAFIC / SIMWEB - Serviços de Informática Ltda

CNPJ: 26.571.435/0001-80

Resolução Financeira nº 15 de 01 de outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 229.700,00 (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais)

Presidente do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, bem como, a Resolução nº 17 de 29 de dezembro de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar, por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 229.700,00** (Duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais), para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.00	CONS.P.INTERF.SAÚDE IRECÊ	
2002	Manutenção das Atividades Policlínica e Transporte Micro Ônibus	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	127.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	102.600,00
Total.....		229.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, o excesso de arrecadação apurado nas seguintes Fontes de Recursos:

* 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Conforme previsto nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio, em 01 de outubro de 2024.


Roberto Carlos Alves de Souza
Presidente do Consórcio